



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 139/2024

Processo Número: **8921/2024** | Data do Protocolo: 10/04/2024 16:51:34



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003100390036003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XXIV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que se oficie ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, requisitando-lhe as informações a seguir:

Se existe procedimento específico na Secretaria de Estado da Segurança Pública que seja adotado pelos agentes policiais no que diz respeito às abordagens de pessoas da população LGBTQIAPN+;

Se existe preparação e formação específica para os agentes policiais oferecido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública acerca do conhecimento da diversidade e suas particularidades;

Se existem registros de situações de agressão de agentes das forças de segurança contra pessoas da população LGBTQIAPN+;

Se existe parceria institucional para treinamentos, programas e ações em geral, entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública com a Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

Se existem dados quantitativos de pessoas transexuais e travestis abordadas pelas polícias em que no momento da abordagem sofreram algum tipo de agressão dos agentes de polícia;

Se é regimental, legal ou comum um agente da polícia realizar abordagens no interior do transporte público sem que essa pessoa apresente risco para para a segurança das demais pessoas ali presentes;

Se o procedimento a ser realizado pelo agente da Polícia Militar quando estiver presenciando alguma situação de risco no transporte público, seria o de comunicar os profissionais de segurança do metrô;

Se existe ciência da existência do programa contratado pela Secretaria de Justiça e Cidadania no que diz respeito ao combate à homofobia (Programa 1730 - Ação 65090000 da Secretaria de Justiça e Cidadania).

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado em diversos veículos de imprensa no último sábado, 06 de abril, mais um episódio de violência protagonizado por agente da Polícia Militar de São Paulo, que agrediu de forma extremamente violenta uma mulher no interior da estação do metrô Luz, na capital do Estado.

A vítima, mulher lésbica, que carregava bandeira do movimento LGBTQIAPN+, relatou que estava sentada na plataforma da estação quando o policial militar se aproximou, a puxou pelo colarinho da camisa e desferiu-lhe um tapa na cabeça e três tapas no rosto, além de um pontapé na região da costela. Para além das agressões físicas, a vítima ouviu diversos ataques homofóbicos como, por exemplo, "você tem que apanhar como homem", fazendo com que





ela se mantivesse ainda mais vulnerável.

Diante do fato notório recente, a preocupação com as abordagens realizadas pelas Polícias é imperiosa e precisa ser levada em consideração quando se debate a política de Segurança Pública no Estado de São Paulo que tem sofrido diversos ataques, sobretudo no que diz respeito aos abusos das forças que deveriam zelar pela segurança da população do Estado.

Vale registrar que existem diversos relatos, além de registros oficiais de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ que afirmaram terem sido vítimas de homotransfobia durante as abordagens policiais, o que demonstra o despreparo das forças de segurança do Estado de São Paulo ao lidar com essa parte da população.

De acordo com os dados do Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), em 2023, 155 pessoas trans morreram no Brasil, sendo 145 assassinadas e as outras dez pessoas tiraram a sua própria vida após sofrer algum tipo de violência.

Além disso, o Brasil teve 257 mortes violentas de pessoas pertencentes à diversidade da sigla LGBTQIAPN+ em 2023, o dado faz parte de um levantamento realizado pelo Grupo Gay Bahia (GGB), a mais antiga organização não governamental LGBT da América Latina. E o que mais choca, diante disso tudo é que o país possui o posto de lugar mais homotransfóbico do mundo.

Ante todo o exposto, solicitam-se as informações acima mencionadas para que a partir delas políticas públicas sejam traçadas a fim de reverter esse quadro tenebroso em que o Brasil está inserido.

Sala das sessões, 10 de abril de 2024

Ediane Maria do Nascimento

Deputada Estadual



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ediane Maria



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 10/04/2024 16:13

Checksum: **FD03F58F5189ED1A4C4E8BB023102D510E704C2408B58BEEAF74DE3C7043CF8C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.